

REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

MATRÍCULA INSTITUCIONAL

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE MATRÍCULA

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro - PPGGIO-INTERAÇÃO - DOUTORADO

O INSTITUTO LEÔNIDAS & MARIA DEANE – FIOCRUZ AMAZÔNIA, por intermédio do Serviço de Pós-graduação da Vice-Diretoria de Ensino, Informação e Comunicação, considerando o que estabelece a Chamada Pública nº 009/2020 e suas republicações, torna público que os candidatos classificados no Processo Seletivo/2020, para ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro - PPGGIO no 1º semestre de 2021, deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, observando os dias, local, horários e os documentos necessários especificados nesta Chamada, publicada no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=127> e disponível para consulta no site https://amazonia.fiocruz.br/?page_id=32704

1. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 1.1 Considerando o estado pandêmico que a cidade de Manaus ainda se encontra, a matrícula no Curso para os candidatos CLASSIFICADOS no processo seletivo, não será realizada presencialmente.
 - 1.2 Para a matrícula, os candidatos classificados deverão enviar para o e-mail "doutoradoppgbio@fiocruz.br" no período de 01 a 12 de março de 2021, cópia de cada um dos documentos listados no item 2.2, devendo constar o nome do candidato não só como remetente, mas também no corpo da mensagem e a SIGLA DO PROJETO que se inscreveu
 - 1.3 Antes de enviar pedimos ao candidato que **CONFIRA CUIDADOSAMENTE** se os documentos requeridos no item 2.2 foram **TODOS ANEXADOS**.
2. Deve ser observado pelo candidato, que o item 2.2, pede arquivo com extensão PDF. Não serão aceitos arquivo JPEG ou semelhantes, considerando que arquivos com essa extensão, usualmente apresentam problema quando do envio.

2.1 CANDIDATO CLASSIFICADO – MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 2.2 Como definido na Chamada Pública de Seleção nº 009/2020, no ato da matrícula institucional o candidato deverá encaminhar para o e-mail referido anteriormente, os seguintes documentos, digitalizados (PDF), no padrão A4:
 - a) Formulário de Matrícula (Anexo I), devidamente assinado;
 - b) Cópia da Carteira de Identidade Civil ou Militar (frente e verso), que conste a naturalidade;
 - c) CPF (caso o número não conste na Carteira de Identidade Civil ou Militar);
 - d) Diploma do curso de graduação; para os graduados no Brasil, este deve estar devidamente reconhecido pelo MEC (frente e verso);



- a) Diploma de Mestre, reconhecido pelo MEC, ou revalidado (frente e verso). Candidatos com curso concluído em 2021, podem apresentar a Certidão de Conclusão de Curso, devendo apresentar o diploma até 30 de julho de 2021 conforme Termo de Compromisso (anexo II).
 - e) Histórico Escolar do Mestrado devidamente carimbado pela Instituição emitente (frente e verso);
 - f) RNE para estrangeiro naturalizado ou com visto permanente;
 - g) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação;
 - h) Declaração própria que tem condições de frequentar o curso, durante os 48 (quarenta e oito) meses, mesmo para os candidatos que não solicitaram bolsa de estudo.
 - i) Termo de veracidade, devidamente assinado (Anexo III).
- 2.3 O candidato deverá enviar, além dos documentos listados acima, duas fotos 3x4 (formato jpeg).

3. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINA

- 3.1 Uma vez efetivada a matrícula institucional, o candidato, agora aluno, será automaticamente matriculado nas disciplinas correspondente às especificadas para o primeiro período do curso.
- 3.2 A matrícula automática ocorre somente no primeiro semestre do curso.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

- 3.1. As aulas terão início no **dia 15 de março de 2021**, conforme cronograma de atividades a ser enviado posteriormente a matrícula.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O candidato que, no prazo destinado a matrícula institucional, não enviar a documentação solicitada para efetivar a matrícula ou não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, de acordo com a ordem de classificação e linha de pesquisa, se houver.
- 4.2 O candidato chamado em decorrência do subitem 4.1. terá 72 (setenta e duas) horas, após notificação feita pela SECA, para efetivar sua matrícula.
- 4.3 O candidato chamado em decorrência do subitem 4.1, que não enviar a documentação no período estabelecido em 4.2 para efetivação da matrícula institucional, perderá seu direito a vaga no Curso de Doutorado decorrente do processo de seleção objeto da Chamada Pública 009/2020 e suas republicações.
- 4.4 Os procedimentos listados nos subitens 4.1, 4.2 e 4.3, serão realizados até que as vagas ofertadas na Chamada Pública nº 009/2020 e suas





republicações tenham sido todas preenchidas, ou que se esgote a lista de espera de candidatos.

- 4.5 Para esclarecimentos das dúvidas, o candidato encaminhar e-mail para seca.ilmd@fiocruz.br

Manaus, 08 de março de 2021.

ROSANA CRISTINA PEREIRA PARENTE

Chefe do Serviço de Pós-graduação do ILMD/Fiocruz Amazônia





ANEXO I

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

Curso: Doutorado em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGGIO				Nº de Matrícula:	
Nome :				e-mail:	
CPF:	Data Nasc:	Sexo:		Est. Civil:	
Nome do pai:				Nacionalidade:	
Nome da mãe:				Nacionalidade:	
Endereço:			nº	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Nº tel fixo:	Nº cel:	
Instituição da Graduação			Nome do Curso:		
Ano	Nº Reg	Folhas	Livro	Data de registro	
Instituição do Mestrado:			Nome do Curso:		
Ano	Nº Reg	Folhas	Livro	Data de registro	
Instituição onde Trabalha:				Tempo serviço:	

Manaus, ___ de _____ de 2021

Assinatura: _____



ANEXO II

PROGRAMA DE DOUTORADO EM BIOLOGIA DA INTERAÇÃO PATÓGENO HOSPEDEIRO - PPG BIO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ CPF nº

aprovado(a) no processo seletivo para ingresso no ano de 2021 no Programa de Doutorado em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPG BIO, declaro que entrego nesta data, documentação equivalente a conclusão do curso de Mestrado, para fins de Matrícula Institucional no Programa, e me comprometo a entregar o DIPLOMA de Mestrado, na Secretaria Acadêmica – SECA até o dia 30 de julho de 2021, impreterivelmente, sob pena de desligamento sumário do curso, caso o diploma não seja entregue neste período.

Declaro ainda, sob pena da Lei, serem verdadeiras as informações contidas no documento apresentado no ato da matrícula.

Nestes termos, firmo compromisso.

Manaus, _____ de março de 2021.

Nome e assinatura do candidato

ANEXO III

**PROGRAMA DE DOUTORADO EM BIOLOGIA DA INTERAÇÃO PATÓGENO
HOSPEDEIRO - PPG BIO**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA
MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

Eu, (NOME COMPLETO DO DECLARANTE), (NACIONALIDADE), (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), (DATA DE NASCIMENTO), (DOCUMENTO DE IDENTIDADE n.º XXXXXX - ÓRGÃO EXPEDIDOR – UF), CPF Nº XXXXXXXX, (ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO), DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, como requisitos obrigatórios para efetivação da matrícula institucional no curso de Doutorado em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPG BIO, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

(CIDADE), (DIA) de (MÊS) de 2021.

(nome e assinatura)